



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 153, DE 26 DE JULHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 107. 254,94 (cento e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais com noventa e quatro centavos), com objetivo de suplementar recurso para a Folha de Pagamento para o mês de julho do corrente ano, conforme Art. 8º, I, da Lei nº 6.269 de 30 de Dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.160	3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis	0001	3517	R\$ 798,47
2.163	3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais	0001	390	R\$ 2.645,24
2.169	3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis	0001	3536	R\$ 658,70
2.162	3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis	4590	295	R\$ 1.006,84
2.171	3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais	0001	54	R\$ 835,12
2.158	3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	0001	141	R\$ 1.629,66
2.161	3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	0001	204	R\$ 1.774,11
2.166	3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	0001	508	R\$ 2.438,97
2.160	3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	157	R\$ 32.238,92
2.162	3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais	4520	3584	R\$ 952,32
2.169	3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais	0001	645	R\$ 1.397,83
2.161	3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis	0001	205	R\$ 3.292,89
2.166	3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	507	R\$ 40.406,54
2.169	3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis	0001	625	R\$ 1.448,96
2.166	3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais	0031	560	R\$ 436,58
2.169	3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis	0001	646	R\$ 2.304,68

2.167	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	655	R\$	9.069,03
2.169	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0040	329	R\$	1.587,26
2.162	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	4710	3595	R\$	2.332,82
TOTAL R\$						107.254,94

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor	
2.161	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	203	R\$ 5.067,00	
2.160	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	184	R\$ 33.037,39	
2.171	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	51	R\$ 835,12	
2.158	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	140	R\$ 1.629,66	
2.162	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4590	292	R\$ 1.006,84	
2.162	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0040	322	R\$ 1.587,26	
2.163	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	387	R\$ 2.645,24	
2.166	3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	555	R\$ 42.845,51	
2.169	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	623	R\$ 1.448,96	
2.169	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	644	R\$ 4.361,21	
2.167	3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	0001	3531	R\$ 9.069,03	
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4520	325	R\$ 952,32	
2.166	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0031	557	R\$ 436,58	
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4710	260	R\$ 2.332,82	
TOTAL R\$						107.254,94

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 26 de julho de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto

Secretária de Administração